

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE N. 368/2011 - DIGEP/SEJUDH**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314646**
PORTARIA Nº 368/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art.88 da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, modificado através da Lei 7.267 de 05/05/2009, RESOLVE:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora CAROLINA DA COSTA SANTANA, matrícula nº. 57197387/3, ocupante do cargo de Assessora das Coordenadorias, lotada na Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos - DCDH, no período de 20/11/2011 a 17/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA LICENÇA PREMIO
Nº 367/2011 - DIGEP/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314598
PORTARIA Nº 367/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 266911/2010 de 18.11.2010, RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio a servidora LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, referente à segunda parcela do triênio de 2006 a 2009, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N. 358/2011 - DIGEP/SEJUDH**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314455**
PORTARIA Nº 358/2011 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memo. nº. 109/2011 - DAFIN/SEJUDH de 18.11.2011, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, matrícula funcional nº. 55587676/2, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAFIN, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAFIN, durante o período de Licença Maternidade da titular DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5750601/3, ocupante do cargo de Diretora, no período de 22/11/2011 a 19/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE ASSISTÊNCIA N. 366/2011 - DIGEP/SEJUDH.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314474**
PORTARIA Nº 366/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 20025 A/1, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Assistência à servidora ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 57191496/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Biblioteconomia, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314768

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS H. Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 01/12/2011

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LADISLEY DA COSTA SAMPAIO	CONSULTOR JURIDICO	28/05/2012	
MARIA CLÁUDIA SILVA COSTA	CONSULTORA JURÍDICA	28/05/2012	

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará**PORTARIA Nº 641, GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314495

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alexandre Souza da Costa, matrícula nº 032 de 01/12/2011 a 30/12/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de Novembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 645, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314483

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Maria Moraes Ribeiro, matrícula nº 138 de 07/12/2011 a 05/01/2012, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de Novembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 647, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314490

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Antônio Jarbas Sá Figueiredo, matrícula nº 027 de 08/12/2011 a 06/01/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 28 de Novembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 639, GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314506

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Herly Moreira da Costa, matrícula nº 014, de 05/12/2011 a 03/01/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de Novembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 640, GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314501

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Marcelo Brígida de Castro, matrícula nº 136, de 05/12/2011 a 03/01/2012, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de Novembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 646, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314473

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Canuto Corrêa Marques, matrícula nº 008 de 07/12/2011 a 05/01/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de Novembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira